



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 79/2021

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, que seja trocada a lixeira d a Rodovia Candido Martins Monfort.

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois a lixeira instalada na Rodovia Candido Martins Monfort, nas proximidades das Chácaras ali existentes (Próximo a Chácara do Salvador) é pequena e já não comporta mais a quantidade de lixo depositado, por isso os moradores vêm pedindo para que seja substituída a lixeira ali existente por outra maior, evitando assim que o lixo seja jogado no chão, tornando o ambiente limpo, seguro e agradável.

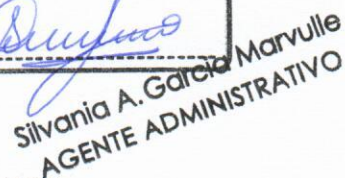
Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 29 de Abril de 2019.


Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno Único
Votação Unânime
C.M.R.S. 04 / 05 / 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>105/2021</u>
Data:	<u>29/04/21</u> Hora: <u>16:30</u>
Servidor:	<u>Denilson</u>


Silvana A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO